



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 946

Ji-Paraná (RO), 27 de outubro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-14862-2010

INTERESSADO: Lindemberg José Nunes da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Lindemberg José Nunes da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 04/05, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2010	90	Lei 1405/2005

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15359-2008 apenso 1-16204-2009

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Termos de Parceria

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo dos Termos de Parceria abaixo relacionados:

• **Termo de Parceria n° 004/PGM/2008**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e **Central de Fomento as penas e medidas Alternativas do Estado de Rondônia – CEFARO/DPE/RO**, por um período de 01 (um) ano, a partir do dia 30/10/2010.

• **Termo de Parceria n° 005/PGM/2008**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e **Central de Fomento as penas e medidas Alternativas do Estado de Rondônia – CEFARO/DPE/RO**, por um período de 01 (um) ano, a partir do dia 03/11/2010.

• **Termo de Parceria n° 006/PGM/2008**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e **Central de Fomento as penas e medidas Alternativas do Estado de Rondônia – CEFARO/DPE/RO**, por um período de 01 (um) ano, a partir do dia 03/11/2010.

ADOTO como fundamento o Parecer às fls. 24, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18209-2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – combustível (Registro de Preços n° 002/2010-CGM) carona proc. n° 1-77-2010

Defiro a solicitação do Gabinete do Prefeito para formalização de PROCESSO-CARONA, visando a aquisição de combustível, utilizando-se do valor constante do Registro de Preços n° 002/CGM/2010-SEMED, Processo n° 1-77-2010 da Secretaria Municipal de Educação.

Acolho o Parecer n° 2.010/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 21/22.

AUTORIZO a emissão de Reserva Orçamentária e posterior empenho, em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 5.380,00** (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Item/RP	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Gasolina comum	Litros	2.000	2,69	5.380,00
TOTAL					5.380,00

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Após à PGM, para confecção do Competente Termo. Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15476-2010

INTERESSADO: Nivalda Crescencia Siqueira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Nivalda Crescencia Siqueira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 05, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1991/1996	30	Lei 713/95
1996/2001	30	Lei 713/95
2001/2006	30	Lei 713/95

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15046/GAB/PMJP/2010

Exonera **Ronaldo Vieira de Faria**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 186/GAB.SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Ronaldo Vieira de Faria**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15038/GAB/PMJP/2010

Exonera **Vilma dos Santos Mota**, do cargo de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n° 0271/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Vilma dos Santos Mota**, do cargo de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15042/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Aiquissa Mônica Pereira Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Aiquissa Mônica Pereira Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15049/GAB/PMJP/2010

Revoga o Decreto n° 15020/GAB/PMJP/2010, que nomeou **Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 15020/GAB/PMJP/2010, que nomeou **Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social